

PROGRAMAÇÃO DA COLETA SELETIVA - RESÍDUOS SECOS

MANHÃ

NOVA ITABIRITO
CALÇADAS
RESIDENCIAL JARDINS
UPA
SANTA EFIGÊNIA
ALTO DA ANTENA
CÓRREGO DO BAÇÃO
SÃO GONÇALO DO BAÇÃO
MÁCEDO
SABOEIRO
RIBEIRÃO DO EIXO

SEGUNDA-FEIRA

TARDE

ÁLVARO MAIA
ITAUBIRA
SÃO JOSÉ
SÃO MATEUS
ADÃO LOPES
LIBERDADE
FLORESTA
PEDRA AZUL
VENEZA
MONTE VERDE
CENTRO (PRÉDIO DA PREFEITURA)

MANHÃ

ACURÚ
PORTÕES
ALAMEDA CHAPARRAL
SÃO GONÇALO DO MONTE
FUNCIONÁRIOS
MONTE SINAI
DONA LUIZINHA
SANTA TEREZA

TERÇA-FEIRA

TARDE

VILA JOSÉ LOPES
VILA JOÃO CAROLINO
SERRA AZUL
SANTO ANTÔNIO
CAPANEMA
COHAB
NOSSA SRA. FÁTIMA
ESPERANÇA
COND. VILLABELLA
CENTRO

QUARTA-FEIRA

TARDE

SANTA RITA
PRIMAVERA
CRUZ DO MUNU
MUNU
CENTRO

MANHÃ

AGOSTINHO RODRIGUES
DONA LILA
COND. GARDEN VILLE
CARDOSO
MEU SÍTIO
COND. SANTA CLARA
PADRE ADELMO
SÃO GERALDO
QUINTA DOS INCONFIDENTES
COUNTRY

QUINTA-FEIRA

TARDE

PRAIA
VILA GONÇALO
TOMBADOURO
NOVO HORIZONTE
SAÚDE
CENTRO

MANHÃ

MARZAGÃO
PADRE EUSTÁQUIO
GUTIERREZ
RECANTO DA COLINA
MATOZINHOS
COND. MARINELLA

SEXTA-FEIRA

TARDE

BAIRRO DE LOURDES
BELA VISTA
NOVO SANTA EFIGÊNIA
COMUNIDADE DO BOTA
BOA VIAGEM
CENTRO

Mais informações: CEA – Centro de Educação Ambiental (31) 99130.8968

PREFEITURA DE ITABIRITO.

Construindo uma nova história todo dia.

itabirito.mg.gov.br



PREFEITURA
ITABIRITO

NA HORA DE DESCARTAR SEU LIXO, SEPRE SEMPRE OS RESÍDUOS SECOS DOS RESÍDUOS ÚMIDOS.

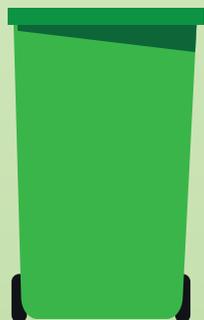


A coleta seletiva simplificada começa por você.
Seja um exemplo e participe.



PREFEITURA
ITABIRITO

Fotos: Modelo de camisa branca: Jhenifer – Representante da Ascito – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itabirito.
Modelo de camisa verde: Amanda – Representante da Reciclar – Associação Mineira de Catadores de Materiais Recicláveis.



COLETA SELETIVA SIMPLIFICADA

COMO FAZER A COLETA SIMPLIFICADA NA SUA CASA?

É fácil. Basta separar o resíduo seco (reciclável) do resíduo úmido (lixo comum) e armazenar em coletores simples, sem a necessidade de serem separados por tipo de material.

VOCÊ SEPARA, A CIDADE CRESCE E O MEIO AMBIENTE AGRADECE.

O LIXO SECO (REICLÁVEL) VAI PARA DUAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DA NOSSA CIDADE: A RECICLAR E A ASCITO. SÃO CERCA DE 40 FAMÍLIAS DIRETAMENTE BENEFICIADAS.

CONFIRA COMO FAZER O DESCARTE.

Funciona assim: você só separa o resíduo seco (reciclável) do resíduo úmido (lixo comum) que será recolhido no dia e turno especificado para cada tipo de coleta.

COLETA SELETIVA

MATERIAIS REICLÁVEIS NO MESMO RECIPIENTE PARA DESCARTE

Jornais, revistas, papelão, cadernos, livros, caixa de leite e suco (Tetra Pak).
Embalagens de produtos de higiene, detergente, amaciante, garrafas pet, sacolas plásticas (não laminadas).
Latinhas de alumínio, enlatados, metais ferrosos e sucata.
Potes, garrafas e copos de vidro.
Óleo de cozinha (em recipiente bem lacrado).
Isopor.
Celulares, tablets (sem a bateria), notebooks, computadores, televisões e outros materiais eletrônicos e eletrodomésticos.

COLETA CONVENCIONAL LIXO COMUM

CAMINHÃO PASSA 3 VEZES NA SEMANA

Papel engordurado, papel higiênico, papel de extrato bancário, etiqueta adesiva, papel fotográfico.
Fraldas, absorventes, plásticos metalizados e acrílicos, CD, tomadas.
Clipes, pregos, grampos, esponja de aço e tachinhas.
Vidros temperados, espelhos, cerâmicas e porcelanas.
Restos de alimentos (caso não seja feita a compostagem).

RESÍDUOS ESPECIAIS

Lâmpadas: ²Logística reversa (Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12305/10)

Pilhas e baterias: Logística reversa (Lei Municipal 3217/17)

Medicamentos vencidos, seringas, curativos, etc: Encaminhar bem embalados para Unidade Básica de Saúde (UBS)

Pneus: Encaminhar para o ECOPONTO (Aterro Sanitário)

DESCARTE CORRETO DO RCC (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL)

O entulho deve ser acomodado em caçamba apropriada, contratada pelo responsável pela obra, para esse fim.

E as latas e solventes? Devem ser destinadas (vazias) para a Coleta Seletiva.

¹COMPOSTAGEM: técnicas aplicadas para estimular a decomposição de materiais orgânicos (cascas de frutas, legumes, vegetais e outros).

²LOGÍSTICA REVERSA: é um instrumento para ampliação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Primeiro, o consumidor devolve o produto ao comerciante/distribuidor. Depois, o comerciante/distribuidor o remete ao fabricante/importador e, por fim, o fabricante/importador encaminha para reuso, reciclagem ou descarte adequado.